



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3172-21/2024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VANDIR OESTERREICH, Prefeito em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2029 - PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

(001)339001000000000050 - Aposentadorias, reserva remunerada.....R\$5.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0402 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2029 - PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

(002)339003000000000050 - Pensões.....R\$5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda